



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 039

FOLHA:

01/01

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE  
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

07 FEV. 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- o Memorando nº 065/2018/DIJOR/EBC, de 01/02/2018.

### RESOLVE

**Art.1º** – Conceder à empregada TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12.680, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C IV, com lotação na Coordenação de Edição da Agência Brasil/Gerência de Redação da Agência Brasil - DF/Gerência Executiva da Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

Brasília, 06 de fevereiro de 2018.

